

Centro de Responsabilidade Integrado – Obesidade

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO E.P.E.



Enfermeira – Graça Rente



Centros de Responsabilidade Integrados

Legislação :

Portaria nº 330/2017 de 31 outubro

Alterada pela Portaria 71/2018 de 8 de março

O que são?

- i. são estruturas de gestão intermédia;
- ii. dependem dos conselhos de administração dos hospitais que integram a rede SNS;
- iii. são dotadas de autonomia funcional e técnica;
- iv. respondem perante um compromisso de desempenho assistencial e económico-financeiro;
- v. Têm o compromisso para um período de 3 anos.

Quais os princípios porque se regem?

Devem gerir-se pelos princípios que conciliam a prestação de cuidados de saúde personalizados, sem descurar os objetivos de eficiência e qualidade:

- Sustentabilidade, Transparência, Cooperação e Solidariedade, Autonomia, Articulação, Avaliação, Mérito e Objetivação, Comportamento ético, deontológico e sentido de serviço público e Gestão participativa

Centros de Responsabilidade Integrados

Quem pode integrar um CRI?

Os CRI são compostos por profissionais da entidade do SNS que, preferencialmente, devem exercer toda a sua atividade na instituição. Aderem voluntariamente a um modelo de organização orientado por objetivos negociados, que reconhece e premeia o desempenho individual e coletivo.

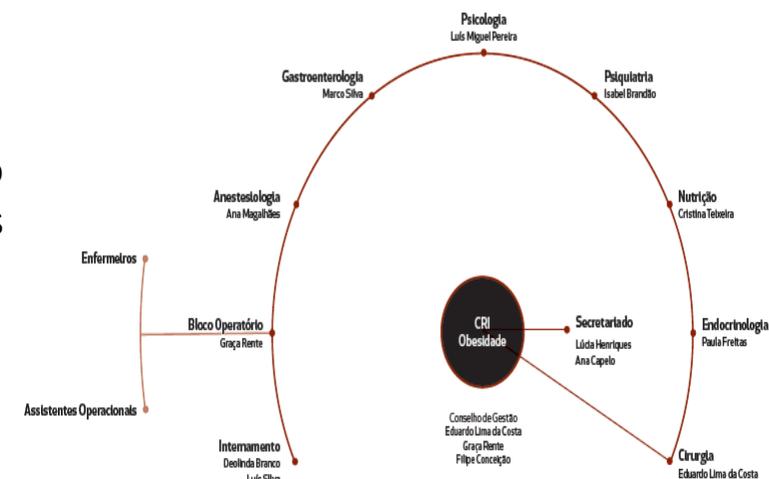
Que recursos têm?

Os CRI são dotados dos recursos humanos e materiais necessários ao exercício da sua atividade, prestando contas no que respeita aos resultados assistenciais alcançados, bem como aos custos e aos proveitos associados.

Qual é a sua estrutura de gestão?

Os CRI têm um conselho de gestão que é constituído pelo diretor, que preside, por um administrador hospitalar ou outro profissional com experiência comprovada de gestão em saúde e por um profissional da equipa multidisciplinar, devendo ser um enfermeiro no caso dos serviços médicos e cirúrgicos.

Que Recursos Humanos ?_ Organigrama



Enf^a—Graça Rente

Centros de Responsabilidade Integrados

Como é negociada a atividade?

A atividade do CRI enquadra-se no plano de ação trienal que levou à sua criação e é definida anualmente, no contrato-programa do CRI, que é negociado pelo seu conselho de gestão no âmbito do processo de contratualização interna com o conselho de administração da instituição.

Como são financiados?

Os CRI são financiados através de uma linha específica dos contratos-programa das entidades do SNS, com majoração dos preços a pagar pela atividade realizada, conforme definido anualmente no processo de contratualização acordado para o SNS.

Qual o sistema de incentivos para os profissionais?

O sistema de incentivos aos profissionais e os critérios de distribuição da retribuição pelo desempenho são os definidos nos termos previstos no Anexo II da [Portaria n.º 207/2017](#), de 11 de julho, que aprova os Regulamentos e as Tabelas de Preços das Instituições e Serviços Integrados no SNS e que define os preços e condições em que se pode efetuar a remuneração da produção adicional realizada pelas equipas das entidades do SNS.

Centros de Responsabilidade Integrados

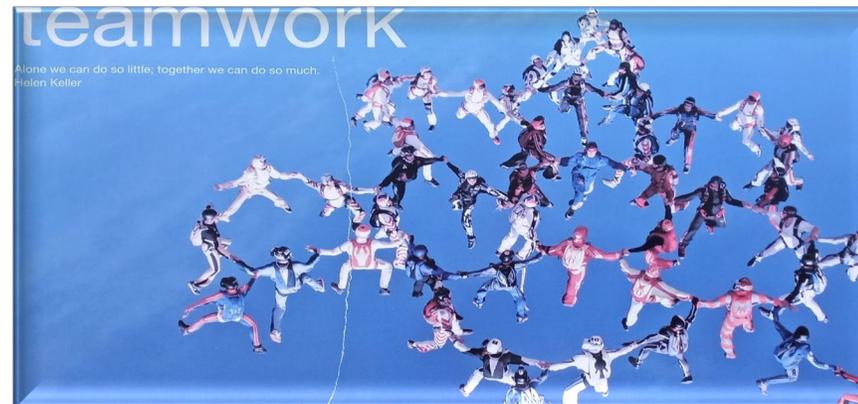
O que é um CRI ?

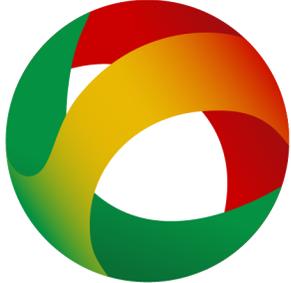
- Tropa Regular *versus* Milícia
 - Objetivo claro e, geralmente, curto
 - Dimensionamento condicionado pelos objetivos sem esquecer a importância / relevância individual
 - *Feedback* sistemático da prestação do grupo e implementação de estratégias de motivação individual
 - Conceito de “irregular” / “*especial*” e transposição bem sucedida para a assunção de responsabilidade acrescida
- Eduardo Costa Lima

“ Sós fazemos pouco , Juntos podemos

Fazer muito”

Enfermeira –Graça Rente



SNS  summit | **CRI** CENTROS DE
RESPONSABILIDADE
INTEGRADOS

31 MAIO | CONVENTO
2023 | SÃO FRANCISCO
>> COIMBRA



OBRIGADO

THANK YOU